

➤ **CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ESTUDOS (ALUNO ENFERMO/GESTANTE/SERVIÇO MILITAR)**

O aluno, quando enfermo, impossibilitado de frequentar a escola, deverá solicitar condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação.

Não há amparo legal para qualquer tipo de abono de faltas.

Aplica-se também nos casos de convocação para o Serviço Militar.

As atividades práticas do curso técnico (àquelas que se desenvolvem nos laboratórios, oficinas, etc...), o aluno deverá cumprir quando retornar às aulas, a fim de garantir o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao exercício das respectivas responsabilidades profissionais.

A solicitação de condições especiais de estudos, se dará para situações onde o aluno ficar afastado por mais de 10 (dez) dias.

- ✓ Para solicitação de **Condições Especiais de Estudos** o aluno deve;
 - ⇒ Preencher requerimento específico na Secretaria Acadêmica, que poderá ser preenchido pelo (a) aluno (a) ou seu responsável, se menor, com a indicação da pessoa que fará a intermediação entre o (a) aluno (a) e a Unidade Escolar, juntamente com o atestado médico comprobatório do motivo da solicitação, emitido exclusivamente pelo médico responsável pelo tratamento